

PORTARIA Nº 1.956/2025

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **SUEWELYN BARBOZA PORFIRIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art.1º Conceder à servidora **SUEWELYN BARBOZA PORFIRIO**, matrícula 1008550, portadora da cédula de identidade RG nº 13.685.000-8-SESP-PR e inscrita no CPF nº 105.308.669-51, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 11.830/2025, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com fruição no período de 19 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2027, com prejuízo de seu vencimento.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração